

**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**  
**Casa de Epiácio Pessoa**  
**Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale**

**Requerimento nº 95/2023**

**Autora: Deputada Danielle do Vale**

**Ementa:** Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de providenciar, através do DER junto ao DNIT, intervenção no viaduto de Mamanguape, Município de Mamanguape – PB, a fim de solucionar o problema de mobilidade no equipamento.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de providenciar, através do DER junto ao DNIT, intervenção no viaduto de Mamanguape, Município de Mamanguape – PB, a fim de solucionar o problema de mobilidade no equipamento.

Requeiro, ainda que a decisão desta Casa seja comunicada, a Excelentíssima Senhora Prefeita **Maria Eunice do Nascimento Pessoa**, no seguinte endereço, sede da Prefeitura de Mamanguape, Rua do Imperador, 78, Centro, CEP: 58.280-000 - Mamanguape/PB, Fone: (83) 3292-2246, Email: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br.

**Justificativa**

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, através do DER junto ao DNIT, intervenha no viaduto de Mamanguape, no Município de Mamanguape - PB. Tal “Obra de Arte” (conforme termo técnico na engenharia civil) possui competência de resolução concorrente, a saber DER e DNIT, onde ambos os órgãos são competentes para melhorar/instalar/sanar a problemática no viaduto.

Sabe-se, através do sofrimento da população e das notícias veiculadas nos meios de comunicação que o viaduto possui quase que diariamente registros de acidentes entre carros, motos, pedestres e afins, causando risco para a toda a população que utiliza o trecho. Seguidamente, é fundamental a resolução pois trará um fluxo contínuo, harmonização nos transportes, segurança para os pedestres que transitam pelo município, evitando assim acidentes graves e fatais. Seja tal intervenção uma semaforização, criação de rotatórias ou outra solução que seja condizente para colocar fim no problema.

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

**Data do requerimento recebido pelo Presidente da Assembleia no Expediente do dia: 06/02/2023.**

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.



---

Danielle Rodrigues do Nascimento Pessoa

**DEPUTADA ESTADUAL**

**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DANIELLE DO VALE**